



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 47/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004173/2024-61

Marabá-PA, 26 de março de 2024.

Dispõe sobre Coordenação de Estágio do curso de Saúde Coletiva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o professor César Augusto Paro para coordenador de estágio do curso de Saúde Coletiva, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período 01/04/2024 a 31/03/26.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 14:06)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 47, ano: 2024, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 26/03/2024 e o código de verificação: 45f096a271